

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, nos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISICÃO DE DOCUMENTOS, em formato digital, ao Departamento de Polícia Federal - DPF, na forma detalhada abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

1. Cópia integral de todos os procedimentos investigativos abertos (inquéritos), em razão dos descontos associativos ilegais em aposentadorias e pensões administradas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
2. Cópia integral de todos os procedimentos investigativos abertos em razão da “Operação Sem Desconto”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente requisição de documentos ao Departamento de Polícia Federal (DPF) é fundamental para os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), visando aprofundar a apuração sobre o esquema de descontos



associativos indevidos que tem lesado aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Com efeito, os documentos requisitados contêm a perspectiva da perseguição criminal, que, em sua natureza, se aprofunda na identificação de autores, coautores, fluxos financeiros, provas de materialidade e autoria, e na estrutura das organizações criminosas porventura envolvidas. Tais informações, sem dúvidas, podem servir como “ponto de partida” para a presente investigação parlamentar, em especial para o entendimento do *modus operandi* dos agentes criminosos e das fragilidades institucionais que permitiram essas fraudes massivas.

Ante o exposto, por considerarmos que os documentos ora requeridos são fundamentais para os trabalhos desta Comissão, rogamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2025.

Deputado Ricardo Ayres
(REPUBLICANOS - TO)

